



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



ANEXO VIII- DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS MEMBROS DO COLETIVO

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL

Seu espaço está enquadrado em qual linha de atuação? (**Assinale abaixo**)

- () Espaço artístico e cultura
- () microempresa
- () MEI
- () organização cultural (ong com ou sem fins lucrativos)
- () cooperativa
- () coletivo
- () instituições culturais
- () outro:

Especificar: _____

Em que área artística em que atua?

- () pontos e pontões de cultura;
- () teatros independentes;
- () escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- () circos;
- () cineclubes
- () centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais
- () museus comunitários, centros de memória e patrimônio
- () bibliotecas comunitárias
- () espaços culturais em comunidades indígenas
- () centros artísticos e culturais afro-brasileiros
- () comunidades quilombolas
- () espaços de povos e comunidades tradicionais

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



- () festas populares, inclusive o carnaval e o são joão, e outras de caráter regional
- () teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
- () livrarias, editoras e sebos
- () empresas de diversão e produção de espetáculos
- () estúdios de fotografia
- () produtoras de cinema e audiovisual
- () ateliês de pintura, moda, design e artesanato
- () galerias de arte e de fotografias
- () feiras de arte e de artesanato
- () espaços de apresentação musical
- () espaços de literatura, poesia e literatura de cordel
- () espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares
- () outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros federais e ou estaduais

Especificar: _____

Declaração assinada pelos membros do coletivo, quando for coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)

Nós, membros do Coletivo Cultural _____ (nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em ___ de _____ de _____ (dia/mês/ano), fica decido apresentar o Ponto de Cultura _____ (nome da iniciativa a ser selecionada) para inscrição no referido cadastro para Seleção do subsídio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Nesta reunião, nomeamos o(a) Sr.(a) _____
(Representante do Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação _____ (tipo do documento de identificação) de nº _____ (nº do documento de identificação) e CPF nº _____ (nº do CPF), como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição do Ponto de Cultura que pleiteará o recebimento do subsídio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Cultural.

Assim **RECONHECEMOS** e **AUTORIZAMOS**:

1. Apresentação do Relatório Descritivo de Atividades (Anexo IV) pelo Representante do Coletivo Cultural para fins de avaliação das atividades promovidas a partir do subsídio dessa iniciativa cultural e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviados materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.
2. Recebimento do subsídio, no valor integral bruto de R\$ _____ (_____), em parcela única a ser depositado em conta _____ (corrente ou poupança), conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do(a) Representante do Coletivo Cultural.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

3. O subsídio concedido está sujeito a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda ISS E INSS correspondente à alíquota, conforme determina a Lei complementar Municipal nº 195/2005 de 30 de dezembro de 2015 que “Institui o código tributário do município de São João das Missões – MG e dá outras providências” à época do pagamento.
4. A Prefeitura do município de São João das Missões e a Secretaria Municipal de Cultura, não se responsabilizarão se o(a) Representante do Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

5. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do regulamento, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (**apenas maiores de 18 anos**):

1.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

2.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

3.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

4.Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

Local e data.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br